



**DECRETO Nº 57, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tuntum- MA, correspondente ao Edital nº 001/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DA MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

**Considerando** os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tuntum, correspondente ao Edital nº 001/2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum (MA), em 02 de setembro de 2021.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum- MA